



REGULAMENTO

I. PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:

O VII FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA-CE é uma realização da Prefeitura Municipal de Meruoca, sendo seu Festival Competitivo de Música, organizado em parceria com a Associação Cultural Solidariedade e Arte - SOLAR.

A. A participação no VII FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA-CE em seu caráter competitivo, é aberta a qualquer pessoa, sem limite de idade, residente ou sediada no território nacional, desde que satisfaça as condições previstas no presente regulamento. Não poderão se inscrever parentes diretos dos membros da Comissão Organizadora, funcionários da Prefeitura de Meruoca ou qualquer pessoa que tenha parentesco direto com algum membro do corpo de Jurados ou algum músico integrante da banda do Festival.

II. OBJETIVOS:

A. Incentivar a criatividade musical;

B. Promover a integração e troca de experiências entre músicos, poetas, compositores, intérpretes e grupos;

C. Incentivar o surgimento de novos valores e propiciar a afirmação de nomes já consagrados no campo da música em geral;

D. Intensificar o movimento musical no Estado do Ceará;

E. Difundir a música como um dos meios essenciais de expressão cultural.

III. CATEGORIAS

O VII FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA-CE terá duas categorias: Categoria Regional e Categoria Geral.

A. Categoria Regional: Compositores inscritos com residência a pelo menos 1 ano nos municípios da Macro-Região do Vale do Acaraú (Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Hidrolândia, Irauçuba, Massapé, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reritaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral, Varjota) e que optarem por esta categoria na ficha inscrição.

B. Categoria Geral: Compositores inscritos de qualquer município brasileiro e que optarem por esta categoria na ficha de inscrição.

IV. INSCRIÇÕES

As inscrições das músicas poderão ser efetuadas pessoalmente nos seguintes endereços:

A. Categoria Regional: De 01 de março de 2010 a 15 de abril de 2010. Em **Meruoca:** Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, Av. Carlos Davi, S/N - Complexo Múltiplo-Uso, Piso, Superior, Bairro Centro, CEP 62.230-000. das 08:00h às 14:00h com Augusto Cesar ou em Fortaleza: Associação Cultural Solidariedade e Arte – SOLAR, Avenida da Universidade, 2333, Benfica, CEP 60.020-180, Fone (85) 3226-1189, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h com Arnóbio Santiago.

B. Categoria Geral: De 01 de março de 2010 a 08 de maio de 2010. Em **Fortaleza:** Na Associação Cultural Solidariedade e Arte - SOLAR: Avenida da Universidade, 2333, Benfica, CEP 60.020-180, Fone (85) 3226-1189, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h com Arnóbio Santiago.

1. As inscrições feitas pelo **correio** deverão ser enviadas, obrigatoriamente, para o endereço correspondente ao posto de inscrição da cidade de **Fortaleza**, mencionado no item **"B"** acima, desde que, postadas via sedex ou encomenda registrada até o dia 15 de abril de 2010 para a Categoria Regional e até 08 de maio na Categoria Geral. **Vale a data da postagem.**

1.1. Cada autor ou grupo poderá inscrever até 02 (duas) músicas, mediante o pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (Vinte reais) para a Categoria Regional e R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) para a Categoria Geral por música inscrita, através de cheque nominal ou comprovante de depósito bancário à Associação Cultural Solidariedade e Arte – SOLAR Conta Corrente nº. 11550-9 – Agência 1369-2 – Banco do Brasil.

TAMBÉM SERÃO EXIGIDAS, PARA A INSCRIÇÃO DA(S) MÚSICA(S):

A. 10 (dez) cópias digitadas da letra da música em impressão legível com título, nome(s) do(s) autor(es) e com a letra na íntegra, além de no mínimo 01 (uma) cópia da respectiva letra acompanhada de sua cifra harmônica.

B. 01 CD com a(s) música(s) gravada(s) na íntegra. **Lembramos que a boa qualidade sonora do CD será fundamental para a eventual classificação da música.**

C. Ficha de inscrição com todos os campos preenchidos a máquina ou em letra de forma legível, assinatura do(s) autor(es), telefone para contato, e-mail e endereço completo.

D. As músicas deverão ser inéditas e originais.

E. Entende-se por inédita a música que nunca tenha sido editada ou gravada em disco comercial. **Disco comercial** – todo disco gravado, replicado e distribuído ao público de forma comercial ou gratuita.

Entende-se por original a música não plagiada, tanto a melodia como a letra da composição;

OBS: Caso venha a ser classificada alguma música que não seja inédita ou original e não sendo do conhecimento da Comissão Organizadora, o interessado deverá apresentar

documento e provas instruindo a denúncia até 48 horas após a divulgação das músicas classificadas para participação no Festival.

F. Os concorrentes poderão participar com músicas classificadas em outros festivais;

G. Cada autor poderá classificar somente uma música para participar do VII FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA-CE, assim como cada intérprete poderá cantar somente uma música, com exceção para participação como coro de apoio (*backing vocal*);

H. Encerrado o prazo estabelecido no presente artigo, não serão aceitas mais inscrições, sob nenhum pretexto.

1.2. O material de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese, passando a integrar o acervo do Festival.

1.3. Será terminantemente proibida no Festival a apresentação de *play-back* (*dublagem*) e participação de músicos da Banda do Festival na interpretação vocal das músicas concorrentes.

1.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Festival Competitivo, não cabendo recursos contra suas decisões.

OBS: Para maiores informações, entrar em contato com a Associação Cultural Solidariedade e Arte - **SOLAR** – Telefone: (85) 3226-1189 ou por e-mail: associacaosolar@gmail.com

DA SELEÇÃO DA CATEGORIA REGIONAL

- A Comissão Organizadora do Festival Competitivo fará a triagem e seleção de 10 músicas na Categoria Regional;
- As 10 músicas selecionadas da Categoria Regional serão tocadas na Rádio Tupinambá AM-1.120 kkh de Sobral entre os dias 23 de abril de 2010 e 22 de maio de 2010 e receberão votação do público para escolha das melhores no site da rádio Tupinambá (www.radiotupinamba.com) , bem como também estarão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Meruoca (www.meruoca.ce.gov.br), onde também poderão ser votadas;
- Serão selecionadas as 2 músicas da Categoria Regional mais bem votadas pelo público para a participação na Final do Festival Competitivo.

DA SELEÇÃO DA CATEGORIA GERAL

- A Comissão Organizadora do Festival Competitivo fará a triagem e seleção de 20 músicas na Categoria Geral e 2 suplentes dentre todas as inscritas;
- Os autores das 20 músicas classificadas serão informados por telefone, fax, e-mail ou telegrama até o dia 12 de maio de 2010;
- Os autores, depois de comunicados, também terão que confirmar suas presenças no Festival por telefone, fax ou e-mail no prazo máximo de 24 horas, sob pena de desclassificação a critério da Comissão Organizadora;
- A Comissão Organizadora do VII FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA-CE em seu caráter competitivo promoverá a gravação de um CD ao vivo com as 10

músicas classificadas para a grande final, para efeito de registro histórico do Festival e ainda como forma de prestigiar os próprios compositores, brindar os patrocinadores e divulgar o festival através de emissoras de rádio e televisão. A distribuição das 1000 (mil) cópias do CD entre os compositores e intérpretes, obedecerá aos critérios da lei de direitos conexos.

PARAGRAFO ÚNICO: Os autores das 22 músicas classificadas (2 da Categoria Regional e 20 da Categoria Geral) autorizam, desde já, a cessão dos direitos de gravação das composições, conforme o disposto neste artigo, preservando-se os seus direitos autorais (dos compositores) para outras gravações. Em hipótese alguma, haverá modificação dos créditos autorais (nomes dos autores) das músicas integrantes do CD, em relação aos créditos preenchidos na ficha de inscrição no festival.

2. O VII FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA-CE em se caráter competitivo, será composto de duas fases eliminatórias, nos dias 03 e 04 de junho, e uma final no dia 05 de Junho de 2010. Em cada eliminatória serão apresentadas 10 músicas que receberão notas individuais atribuídas pelos jurados. As 8 composições que receberem a maior somatória de pontos na contagem geral passarão para a etapa final, independentemente da eliminatória da qual tenham participado e somando-se as 2 músicas selecionadas pelo público da Categoria Regional, perfazendo 10 músicas na grande final.

2.1. A ordem de apresentação das músicas pré-classificadas para a etapa final será definida por sorteio a ser realizado no dia 05 de junho, às 16:00h horas, na sede da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Meruoca. Os compositores serão imediatamente comunicados sobre os resultados desse sorteio, não sendo permitida a troca de ordem, em nenhuma hipótese.

2.2. A Comissão Organizadora comunicará previamente aos concorrentes o horário do início das apresentações de cada noite. É obrigação de cada autor/intérprete concorrente, na eliminatória e/ou na final, comparecer ao local do festival com antecedência de pelo menos uma hora e se apresentar à organização, nos bastidores, pelo menos 10 minutos antes de sua apresentação, pronto para subir ao palco. O concorrente que for chamado ao palco e não se apresentar será imediatamente desclassificado, independentemente de motivos e sem possibilidade de recursos.

2.3. Os concorrentes terão à sua disposição estrutura de banda de apoio (**guitarra, contrabaixo, teclado e bateria, no mínimo**), sendo de responsabilidade da Associação Cultural Solidariedade e Arte – SOLAR e palco, som e luz a cargo da organização geral do evento, não podendo, no entanto, exigir instrumentistas, equipamentos ou recursos técnicos além daqueles oferecidos pela Organização do Festival Competitivo. Caso seja de seu interesse, cada concorrente poderá providenciar outros instrumentistas, equipamentos ou recursos, desde que se responsabilize integralmente por eles (sem ônus para o festival) e comunique previamente sua intenção à Comissão Organizadora, no ato da inscrição.

2.4. A Comissão Julgadora nomeada pela Organização do Festival, composta por pessoas de notório conhecimento na área, levará em conta, para o julgamento das músicas concorrentes, os seguintes aspectos: música (letra, melodia e harmonia) e interpretação (ritmo, afinação, apresentação e arranjo).

2.5. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e irrecorrível, não cabendo qualquer tipo de recurso contra o resultado do julgamento.

2.6. Os concorrentes deverão – obrigatoriamente – participar dos ensaios gerais para acertos de sonorização, mixagem e iluminação que serão realizados nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2010, rigorosamente nos horários a serem determinados pela Comissão Organizadora.

*** Fica a critério da Comissão Organizadora qualquer tipo de mudança nos dias e horários dos ensaios.**

IV. PREMIAÇÃO:

A. Categoria Regional: R\$ 2.000,00 a mais votada entre o público de rádio e internet e R\$ 1.000,00 a segunda mais votada entre o público de rádio e internet

B. Categoria Geral:

1. Os prêmios de classificação serão: **1º lugar**, R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e troféu; **2º lugar**, R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) e troféu; **3º lugar**, R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e troféu; **Música de aclamação popular:** R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos reais) e troféu; **Melhor intérprete:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) e troféu; **Melhor letra:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e troféu.

PARAGRAFO: As músicas vencedoras da Categoria Regional presentes na Final do Festival Competitivo, também concorreram aos prêmios da Categoria Geral. Os valores referentes à premiação terão a dedução de 5% sobre seus valores brutos.

A. Serão oferecidas refeições e hospedagem em uma pousada, nos dias 03, 04 e 05 de junho a cada concorrente, sendo terminantemente proibida a inclusão de acompanhantes. Além destas, a Comissão Organizadora do Festival Competitivo não se responsabilizará por eventuais, instrumentistas, técnicos, ou qualquer outra pessoa, mesmo se relacionada à participação da música no festival.

B. A organização do Festival disponibilizará um ônibus que sairá da Praça do Colégio Militar de Fortaleza às 6h30min (com tolerância de 20min para saída) do dia 03 de junho de 2010, conduzindo parte da Produção Executiva do Festival Competitivo de Música e os seus concorrentes que quiserem utilizar este transporte até a cidade de Meruoca.

C. O mesmo ônibus, só descerá da cidade de Meruoca na manhã do dia 06 de Junho de 2010, tendo como destino final, a Praça do Colégio Militar de Fortaleza.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A. A simples inscrição no VII FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA-CE em seu caráter competitivo, já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

B. Os casos omissos do presente regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer recurso contra suas decisões.

C. Este regulamento bem como a ficha de inscrição estarão disponíveis para consulta e impressão nos sites: www.meruoca.ce.gov.br, www.nelsons.com.br, www.tembiu.pro.br